PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E AMOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 02
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, 06.769.798/0001-17
Maria Edilma Ferreira Miranda,

Objeto
Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviço de coffee break para os eventos públicos, reuniões, encontros e similares para atender as demandas das Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA.

Justificativa da Necessidade
Esse documento tem como objetivo identificar os motivos que justificam a contratação de uma pessoa física ou jurídica especializada no fornecimento de refeições leves, como coffee break e coquetel, para eventos promovidos pelas secretarias requisitantes da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA. O presente estudo técnico preliminar estabelece as condições, quantidades, exigências e estimativas necessárias para a contratação.

A contratação em questão visa garantir um serviço adequado de coffee break e coquetel, atendendo às demandas das reuniões e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA. É justificada pelo fato de que esses eventos geralmente têm duração superior a 3 horas, o que torna necessário oferecer um lanche aos participantes. Além disso, a disponibilidade dessas refeições contribui para o bom desempenho e aproveitamento dos eventos, criando um ambiente propício para a troca de informações e networking entre os participantes.

Portanto, é fundamental contar com um serviço especializado no fornecimento de refeições leves para garantir a qualidade e satisfação dos participantes durante os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA. A contratação objetiva suprir essa necessidade específica, atendendo aos interesses públicos de promover eventos eficientes, produtivos e satisfatórios para todos os envolvidos.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 17 de outubro de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o código 33.

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 03
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi – Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025

GESTOR DO CONTRATO: Maria Edilma Ferreira Miranda – Portaria nº 008/2025

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SALGADOS - Composição massa de farinha de trigo e caldo de galinha/carne, que envolve um recheio elaborado com carne temperada de frango, carne bovina, queijo, calabresa ou vários outros tipos de sabores.	UND	15.000
2	BOLO - Composição à base de massa de farinha de trigo/milho mandioca, maisena batata, ou qualquer outra fécula, com ovos açúcar, manteiga, leite, óleo geralmente doce e cozido no forno.	KG	700
3	TORTA SALGADA- O recheio feito refogando carne moída, ou cortada em pedaços, ou o bacalhau partido em lascas, com cebola e alho; por vezes, usa-se tomate, cogumelos, milho verde, ervilha e requeijão.	KG	700
4	REFRIGERANTE - Sabores variados, Composição: água, concentrados, acidulante, antioxidante, conservante, edulcorante (nas versões de baixas calorias, ou seja light e diet) e dióxido de carbono.	L	700
6	CAFÉ Unidade proteínas, açúcares (sacarose, frutose e glicose), acidez (ácidos malicos e cítricos) índice de coloração, cafeína, compostos voláteis (aldeídos, cetonas e êxteris) compostos fenólicos (acido clorogênico) fibras, pectinas.	L	700
7	LEITE- Composição; 87,3 de água, 3,9 gordura, 8,8 sólidos não gordurosos (proteína, lactose, ácidos, enzimas, gases e vitaminas.	L	600
8	ACHOCOLATADO- Composição; pó para o preparo, sabor chocolate enriquecido de ferro, vitaminas C e zinco, açúcar orgânico leite em pó, cacau em pó solúvel, maltodextrina extrato de malte espessante goma guar, aroma idêntico ao natural, sal, mistura de vitaminas e sais minerais.	L	600

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 17 de Julho de 2026.

Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 08/2025-GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 04
Processo nº 2029
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 08/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 381.806.693-00, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 05
Processo nº 9129
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1 º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município de Barra do Corda – MA.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 06
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura, 06.769.798/0001-17
Felipe Rodrigues Vieira,

Objeto
Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de fornecimento de coffee break para os eventos públicos, reuniões, encontros e similares parta atender as demandas da Secretaria de Infraestraestrutura da Prefeitura Municipal de Barra do Corda.

Justificativa da Necessidade
O fornecimento de coffee break é necessário para atender aos eventos institucionais, reuniões, capacitações, oficinas e demais atividades oficiais promovidas pela Secretaria de Infraestrutura, garantindo condições adequadas de acolhimento aos participantes e contribuindo para a eficiência das ações desenvolvidas.
A contratação de pessoa jurídica se justifica pela inexistência de estrutura interna capaz de atender às demandas, bem como pela necessidade de padronização e qualidade dos serviços.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 17 e agosto de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, havendo posteriormente alteração de cronograma institucional ocorrida após sua aprovação..

Indicação da Equipe de Planejamento
Felipe Rodrigues Vieira – Secretário de Infraestrutura – Portaria 005/2025

Bruno de Araújo Akashi - Agente de Contratação – Portaria 548/2025

Wesley Honorato de Amorim Pires - Fiscal de Contrato – Portaria 99/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 07
Processo nº 2129
Assinatura

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	1 - SALGADOS - Composição massa de farinha de trigo e caldo de galinha/carne, que envolve um recheio elaborado com carne temperada de frango, carne bovina, queijo, calabresa ou vários outros tipos de sabores.	UND	2.000
2	2 - BOLO - Composição à base de massa de farinha de trigo/milho mandioca, maisena batata, ou qualquer outra fécula, com ovos açúcar, manteiga, leite, óleo geralmente doce e cozido no forno	KG	50
3	3 - TORTA SALGADA- O recheio feito refogando carne moída, ou cortada em pedaços, ou o bacalhau partido em lascas, com cebola e alho; por vezes, usa-se tomate, cogumelos, milho verde, ervilha e requeijão.	KG	40
4	4 - REFRIGERANTE - Sabores variados, Composição: água, concentrados, acidulante, antioxidante, conservante, edulcorante (nas versões de baixas calorias, ou seja light e diet) e dióxido de carbono	L	50
5	5 - CAFÉ - Unidade proteínas, açúcares (sacarose, frutose e glicose), acidez (ácidos malicos e cítricos) índice de coloração, cafeína, compostos voláteis (aldeídos, cetonas e êxteris) compostos fenólicos (acido clorogênico) fibras, pectinas.	L	50
6	6 - LEITE- Composição; 87,3 de água, 3,9 gordura, 8,8 sólidos não gordurosos (proteína, lactose, ácidos, enzimas, gases e vitaminas	L	50
7	7 - ACHOCOLATADO - Composição; pó para o preparo, sabor chocolate enriquecido de ferro, vitaminas C e zinco, açúcar orgânico leite em pó, cacau em pó solúvel, maltodextrina extrato de malte espessante goma guar, aroma idêntico ao natural, sal, mistura de vitaminas e sais minerais..	L	50

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda – MA, 17 de Julho de 2026

FELIPE RODRIGUES VIEIRA:04113512140

Assinado digitalmente por FELIPE RODRIGUES VIEIRA:04113512140
ND: C=BR, CN=FELIPE RODRIGUES VIEIRA:04113512140, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.17 09:57:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Felipe Rodrigues Vieira
Secretario Municipal de Infraestrutura Barra do Corda – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 08
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 05/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, FELIPE RODRIGUES VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 041.135.121-40, para exercer **o cargo em comissão de SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 09
Processo nº 2125
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 132/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1 º - NOMEAR, WESLEY HONORATO DE AMORIM PIRES, CPF nº 062.488.783-90, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Infraestrutura** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia vinte e oito de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 10
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Barra do Corda.

Unidade Requisitante
Fundo Municipal de Assistência Social, 20.021.441/0001-87
Antonia Maria Pereira Costa,

Objeto
Serviço de Coffee Break

Justificativa da Necessidade

A contratação de serviços especializados em coffee break pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, se justifica pela necessidade de proporcionar uma experiência mais agradável e produtiva aos participantes dos eventos, reuniões e capacitações promovidos pelo órgão. A oferta de um momento de pausa para intervalos durante tais atividades pode contribuir significativamente para a criação de uma atmosfera descontraída e propícia ao networking, troca de ideias e fortalecimento de vínculos entre os participantes.

Além disso, a inclusão de um coffee break nos eventos demonstra cuidado e atenção com o bem-estar dos colaboradores e participantes, refletindo o compromisso da Secretaria de Assistência Social com a qualidade e eficácia de suas ações. A oportunidade de desfrutar de uma pausa para consumo de alimentos e bebidas pode impactar positivamente na disposição e engajamento dos presentes, favorecendo a interação e o aproveitamento das atividades propostas durante o evento.

Ao considerar a importância do aspecto social e humano no ambiente de trabalho e nas relações interpessoais, a oferta de serviços especializados em coffee break também pode ser entendida como uma oportunidade de estreitar laços e promover o bem-estar coletivo. A valorização desses momentos de convívio e integração pode influenciar diretamente na satisfação e produtividade dos profissionais envolvidos, contribuindo para o sucesso e eficácia dos eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social.

Portanto, a inclusão da contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de coffee break no termo de referência para os eventos promovidos pela Secretaria de Assistência Social se mostra como uma iniciativa estratégica e relevante para promover a melhoria da experiência dos participantes, fortalecer os vínculos entre os envolvidos e garantir condições adequadas para o alcance dos objetivos propostos. Essa medida reforça o compromisso da gestão pública municipal de Barra do Corda com a excelência na prestação de serviços e o apoio ao desenvolvimento social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 11
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

e comunitário.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 17 de setembro de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, conforme nº 1 - SEMAS

Grau de Prioridade
Média

Indicação da Equipe de Planejamento
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi, Portaria nº 548/2025-GAB
FISCAL DE CONTRATO: Brena Alice Lima Ferreira, Portaria nº 131/2025-GAB
GESTOR DO CONTRATO: Antonia Maria Pereira da Costa, Portaria nº 02/2025-GAB

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	**SALGADOS - Composição massa de farinha de trigo e caldo de galinha/carne, que envolve um recheio elaborado com carne temperada de frango, carne bovina, queijo, calabresa ou vários outros tipos de sabores.**	UND	10.000
2	**BOLO - Composição à base de massa de farinha de trigo/milho mandioca, maisena batata, ou qualquer outra fécula, com ovos açúcar, manteiga, leite, óleo geralmente doce e cozido no forno.**	KG	1000
3	**TORTA SALGADA- O recheio feito refogando carne moída, ou cortada em pedaços, ou o bacalhau partido em lascas, com cebola e alho; por vezes, usa-se tomate, cogumelos, milho verde, ervilha e requeijão.**	KG	700
4	**REFRIGERANTE - Sabores variados, Composição: água, concentrados, acidulante, antioxidante, conservante, edulcorante (nas versões de baixas calorias, ou seja light e diet) e dióxido de carbono.**	L	250
5	**CAFÉ Unidade proteínas, açúcares (sacarose, frutose e glicose), acidez (ácidos malicos e cítricos) índice de coloração, cafeína, compostos voláteis (aldeídos, cetonas e êxteris) compostos fenólicos (acido clorogênico) fibras, pectinas.**	L	350

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 12
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

6	**LEITE- Composição; 87,3 de água, 3,9 gordura, 8,8 sólidos não gordurosos (proteína, lactose, ácidos, enzimas, gases e vitaminas.**	L	350
7	**ACHOCOLATADO- Composição; pó para o preparo, sabor chocolate enriquecido de ferro, vitaminas C e zinco, açúcar orgânico leite em pó, cacau em pó solúvel, maltodextrina extrato de malte espessante goma guar, aroma idêntico ao natural, sal, mistura de vitaminas e sais minerais.**	L	350
8	**SUCO DE FRUTA NATURAL – bebida não gaseificada, não fermentada, obtida pela diluição, em água potável, do suco da fruta**	L	0

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 17 de julho de 2026

Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 13
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 02/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, **ANTÔNIA MARIA PEREIRA DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 412.673.893-20, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 14
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 131/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1 º - NOMEAR, BRENA ALICE LIMA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 059.168.053-06, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia seis de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 15
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas do FUNDO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Fundo Municipal de Saúde, 10.425.044/0001-06
Omar Teodoro Curado Fleury,

Objeto
Contratação de pessoa jurídica para serviços de coffee break para eventos públicos, reuniões, encontros e similares para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do município.

Justificativa da Necessidade
A contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coffee break é uma medida estratégica, visando atender às diferentes demandas de eventos públicos, reuniões, encontros e similares da unidade requisitante.

O objetivo desta contratação é proporcionar um serviço de qualidade que ofereça alimentação adequada e saudável, contribuindo para a promoção do bem-estar dos participantes e o sucesso das atividades realizadas pela secretaria. Tais eventos são essenciais para a disseminação de informações sobre saúde pública, incentivo à participação da comunidade em programas de saúde e fortalecimento de parcerias com instituições e profissionais da área.

A necessidade da contratação se fundamenta no aumento da realização de encontros e eventos voltados à saúde da população, os quais requerem estrutura adequada para acolher os participantes e garantir um ambiente propício ao diálogo e à troca de experiências. Através dos serviços de coffee break, a secretaria poderá oferecer um suporte alimentar que estimule a interação e o engajamento dos envolvidos, fatores cruciais para o alcance das metas propostas nas ações de saúde pública.

Ademais, o impacto da não realização desta contratação seria negativo, uma vez que comprometeria a qualidade dos eventos programados, podendo afastar a participação ativa da comunidade e prejudicar a efetividade das iniciativas em saúde. Sem a oferta de um atendimento básico em termos de alimentação, há o risco de desestímulo por parte dos cidadãos e profissionais de saúde em participar das ações promovidas, o que pode resultar em menos engajamento e, consequentemente, na diminuição da efetividade das políticas públicas implementadas.

Por fim, a relevância dessa contratação para o interesse público é inegável. A disponibilização de um serviço de coffee break no âmbito das atividades da Saúde representa uma preocupação com o bem-estar dos usuários e serviços, refletindo o compromisso da administração pública em promover ambientes favoráveis à saúde e à conscientização. Além disso, conforme estipulado pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 16
Processo nº 2129
Assinatura

Lei 14.133/2021, essa modalidade de contratação se alinha aos princípios da eficiência e eficácia, assegurando que as ações do governo municipal estejam atendendo de forma adequada às necessidades da população. Portanto, a seleção de uma empresa competente e qualificada para a prestação destes serviços é fundamental para garantir a excelência no atendimento das demandas da Secretaria.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de agosto de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código #14.

Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025-GAB

FiSCAL DE CONTRATO: Andreza Silva de Brito Jorge de Oliveira– Portaria nº 265/2026

GESTOR DO CONTRATO: Omar Teodoro Curado Fleury – Portaria nº 10/2025

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	**SALGADOS** - Composição massa de farinha de trigo e caldo de galinha/carne, que envolve um recheio elaborado com carne temperada de frango, carne bovina, queijo, calabresa ou vários outros tipos de sabores.	UND	10.000
2	**BOLO** - Composição à base de massa de farinha de trigo/milho mandioca, maisena batata, ou qualquer outra fécula, com ovos açúcar, manteiga, leite, óleo geralmente doce e cozido no forno.	KG	100
3	**TORTA SALGADA**- O recheio feito refogando carne moída, ou cortada em pedaços, ou o bacalhau partido em lascas, com cebola e alho; por vezes, usa-se tomate, cogumelos, milho verde, ervilha e requeijão.	KG	100
4	**REFRIGERANTE** - Sabores variados, Composição: água, concentrados, acidulante, antioxidante, conservante, edulcorante (nas versões de baixas calorias, ou seja light e diet) e dióxido de carbono.	L	300

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 17
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

5	**CAFÉ** - Unidade proteínas, açúcares (sacarose, frutose e glicose), acidez (ácidos malicos e cítricos) índice de coloração, cafeína, compostos voláteis (aldeídos, cetonas e êxteris) compostos fenólicos (acido clorogênico) fibras, pectinas.	L	100
6	**LEITE**- Composição; 87,3 de água, 3,9 gordura, 8,8 sólidos não gordurosos (proteína, lactose, ácidos, enzimas, gases e vitaminas.	L	100
7	**ACHOCOLATADO** - Composição; pó para o preparo, sabor chocolate enriquecido de ferro, vitaminas C e zinco, açúcar orgânico leite em pó, cacau em pó solúvel, maltodextrina extrato de malte espessante goma guar, aroma idêntico ao natural, sal, mistura de vitaminas e sais minerais.	L	100

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 17 de julho de 2026

OMAR TEODORO CURADO FLEURY:00915895170

Assinado de forma digital por OMAR TEODORO CURADO FLEURY:00915895170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11067126000108, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OMAR TEODORO CURADO FLEURY:00915895170
Dados: 2026.07.17 09:55:22 -03'00'

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretario de Saúde
10/2025-GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 18
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 10/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, **OMAR TEODORO CURADO FLEURY**, inscrito no CPF sob o nº 009.158.951-70, para exercer **o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 19
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 265/2025 – GAB, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1 º - NOMEAR, ANDREZA SILVA DE BRITO JORGE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 052.085.171-40, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia 26 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias quinze de junho de dois mil e vinte e seis.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPONSABILIDADE E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 20
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do Documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminha-se -á ao setor de protocolo para adoção das providencias necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.075.161/0001-20
João Pedro Freitas da Silva Filho,

Objeto
Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços Alimentícios de Coffe Break em reuniões conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa da Necessidade
A falta de opções adequadas para a oferta de alimentação durante eventos e reuniões institucionais na Secretaria Municipal de Barra do Corda representa um desafio que compromete a eficácia das atividades realizadas. Durante esses encontros, é comum que os participantes necessitem de intervalos para alimentação, o que requer a disponibilização de refeições apropriadas que atendam às diferentes demandas nutricionais e preferências alimentares. Sem essa provisão, há uma diminuição no conforto e bem-estar dos participantes, o que pode resultar em perda de foco e redução da produtividade das discussões.

Além disso, a inadequação na oferta de alimentação pode refletir negativamente na imagem institucional da Prefeitura, uma vez que eventos mal organizados podem dar a impressão de desinteresse ou falta de cuidado com os servidores e colaboradores. O atendimento a essa necessidade é, portanto, um reflexo da responsabilidade da Administração Pública em proporcionar condições adequadas para a realização de suas atividades administrativas.

Considerando o contexto social e cultural da população local, é fundamental que as refeições oferecidas respeitem critérios de qualidade e diversidade, contribuindo assim para o fortalecimento da convivência entre os servidores e demais participantes. O investimento em uma alimentação adequada nos eventos também está alinhado ao princípio da eficiência, que busca otimizar recursos para obter melhores resultados nas ações governamentais.

Portanto, a contratação de serviços de alimentação para eventos e reuniões institucionais não é apenas uma questão logística, mas sim uma necessidade estratégica que visa garantir a boa execução das atividades da Secretaria Municipal de Barra do Corda, promovendo um ambiente propício à colaboração e ao desempenho coletivo. Atender a essa demanda é essencial para assegurar que os esforços da Administração Pública sejam plenamente realizados e reconhecidos pela sociedade.

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 21
Processo nº 2192
Assinatura

Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 17 de setembro de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2026. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, havendo posteriormente alteração de cronograma institucional ocorrida após sua aprovação.

Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025
FISCAL DE CONTRATO: RAFAEL SANTOS ARRUDA – Portaria nº 129/2025
GESTOR DO CONTRATO: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO – Portaria nº 281/2025

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SALGADOS - Composição massa de farinha de trigo e caldo de galinha/carne, que envolve um recheio elaborado com carne temperada de frango, carne bovina, queijo, calabresa ou vários outros tipos de sabores.	UND	1.000
2	BOLO - Composição à base de massa de farinha de trigo/milho mandioca, maisena batata, ou qualquer outra fécula, com ovos açúcar, manteiga, leite, óleo geralmente doce e cozido no forno.	KG	100
3	TORTA SALGADA- O recheio feito refogando carne moída, ou cortada em pedaços, ou o bacalhau partido em lascas, com cebola e alho; por vezes, usa-se tomate, cogumelos, milho verde, ervilha e requeijão.	KG	100
4	SUCO DE FRUTA NATURAL- bebida não gaseificada, não fermentada, obtida pela diluição, em água potável, do suco de fruta, polpa ou extrato vegetal de sua origem, com a adição de açúcares. O teor de fruta varia de 2 a 10%.	L	100
5	REFRIGERANTE - Sabores variados, Composição: água, concentrados, acidulante, antioxidante, conservante, edulcorante (nas versões de baixas calorias, ou seja light e diet) e dióxido de carbono.	L	150
6	CAFÉ Unidade proteínas, açúcares (sacarose, frutose e glicose), acidez (ácidos malicos e cítricos) índice de coloração, cafeína, compostos voláteis (aldeídos, cetonas e êxteris) compostos fenólicos (acido clorogênico) fibras, pectinas.	L	350
7	LEITE- Composição; 87,3 de água, 3,9 gordura, 8,8 sólidos não gordurosos (proteína, lactose, ácidos, enzimas, gases e vitaminas.	L	100
8	ACHOCOLATADO- Composição; pó para o preparo, sabor chocolate enriquecido de ferro, vitaminas C e zinco, açúcar orgânico leite em pó, cacau em pó solúvel, maltodextrina extrato de malte espessante goma guar, aroma idêntico ao natural, sal, mistura de vitaminas e sais minerais.	L	100

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 22
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

Autorizo o setor de compras da Prefeitura municipal de Barra do Corda/MA, realizar pesquisa de preço ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 17 de Julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO
Data: 17/07/2026 11:27:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Pedro Freitas da Silva Filho
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 281/2025

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 03
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, 18.172.388/0001-73
João Pedro Freitas da Silva Filho,

Objeto
Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços Alimentícios de Coffe Break em reuniões conforme necessidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Justificativa da Necessidade
A falta de opções adequadas para a oferta de alimentação durante eventos e reuniões institucionais representa um desafio que compromete a eficácia das atividades realizadas. Durante esses encontros, é comum que os participantes necessitem de intervalos para alimentação, o que requer a disponibilização de refeições apropriadas que atendam às diferentes demandas nutricionais e preferências alimentares. Sem essa provisão, há uma diminuição no conforto e bem-estar dos participantes, o que pode resultar em perda de foco e redução da produtividade das discussões.

Além disso, a inadequação na oferta de alimentação pode refletir negativamente na imagem institucional, uma vez que eventos mal organizados podem dar a impressão de desinteresse ou falta de cuidado com os servidores e colaboradores. O atendimento a essa necessidade é, portanto, um reflexo da responsabilidade da Administração Pública em proporcionar condições adequadas para a realização de suas atividades administrativas.

Considerando o contexto social e cultural da população local, é fundamental que as refeições oferecidas respeitem critérios de qualidade e diversidade, contribuindo assim para o fortalecimento da convivência entre os servidores e demais participantes. O investimento em uma alimentação adequada nos eventos também está alinhado ao princípio da eficiência, que busca otimizar recursos para obter melhores resultados nas ações governamentais.

Portanto, a contratação de serviços de alimentação para eventos e reuniões institucionais não é apenas uma questão logística, mas sim uma necessidade estratégica que visa garantir a boa execução das atividades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, promovendo um ambiente propício à colaboração e ao desempenho coletivo. Atender a essa demanda é essencial para assegurar que os esforços da Administração Pública sejam plenamente realizados e reconhecidos pela sociedade.

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 24
Processo nº 909
Assinatura
CPL

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 17 de setembro o de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2026. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, havendo posteriormente alteração de cronograma institucional ocorrida após sua aprovação.

Indicação da Equipe de Planejamento
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025
FISCAL DE CONTRATO: RAFAEL SANTOS ARRUDA – Portaria nº 129/2025
GESTOR DO CONTRATO: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO – Portaria nº 281/2025

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SALGADOS - Composição massa de farinha de trigo e caldo de galinha/carne, que envolve um recheio elaborado com carne temperada de frango, carne bovina, queijo, calabresa ou vários outros tipos de sabores.	UND	4.000
2	BOLO - Composição à base de massa de farinha de trigo/milho mandioca, maisena batata, ou qualquer outra fécula, com ovos açúcar, manteiga, leite, óleo geralmente doce e cozido no forno.	KG	400
3	TORTA SALGADA- O recheio feito refogando carne moída, ou cortada em pedaços, ou o bacalhau partido em lascas, com cebola e alho; por vezes, usa-se tomate, cogumelos, milho verde, ervilha e requeijão.	KG	400
4	SUCO DE FRUTA NATURAL- bebida não gaseificada, não fermentada, obtida pela diluição, em água potável, do suco de fruta, polpa ou extrato vegetal de sua origem, com a adição de açúcares. O teor de fruta varia de 2 a 10%.	L	400
5	REFRIGERANTE - Sabores variados, Composição: água, concentrados, acidulante, antioxidante, conservante, edulcorante (nas versões de baixas calorias, ou seja light e diet) e dióxido de carbono.	L	350
6	CAFÉ Unidade proteínas, açúcares (sacarose, frutose e glicose), acidez (ácidos malicos e cítricos) índice de coloração, cafeína, compostos voláteis (aldeídos, cetonas e êxteris) compostos fenólicos (acido clorogênico) fibras, pectinas.	L	400
7	LEITE- Composição; 87,3 de água, 3,9 gordura, 8,8 sólidos não gordurosos (proteína, lactose, ácidos, enzimas, gases e vitaminas.	L	400
8	ACHOCOLATADO- Composição; pó para o preparo, sabor chocolate enriquecido de ferro, vitaminas C e zinco, açúcar orgânico leite em pó, cacau em pó solúvel, maltodextrina extrato de malte espessante goma guar, aroma idêntico ao natural, sal, mistura de vitaminas e sais minerais.	L	400

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 25
Processo
Assinatura
CPL

Autorizo o setor de compras da Prefeitura municipal de Barra do Corda/MA, realizar pesquisa de preço ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 17 de Julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO
Data: 17/07/2026 11:27:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Pedro Freitas da Silva Filho
Ordenador de despesas do FUNDEB
Portaria nº 281/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 06
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 281/2025 – GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 569.930.214-04, para exercer **o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de junho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 27
Processo nº 2625
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 129/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1 º - NOMEAR, **RAFAEL SANTOS ARRUDA**, inscrito no CPF sob o nº 054.036.353-78, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 08
Processo nº 2124
Assinatura
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Segurança Pública, 60.836.786/0001-03
Antonio James Mota da Silva,

Objeto
Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviço de coffee break para os eventos públicos, reuniões, encontros e similares para atender as demandas das Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA.

Justificativa da Necessidade
A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de coffee break é uma medida essencial para atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA, especialmente em eventos públicos, reuniões e encontros que visam promover estratégias eficazes de segurança e proteção à comunidade.

A realização desses eventos é fundamental para o fortalecimento da comunicação entre os diversos setores da segurança pública, além de facilitar a troca de informações e experiências, promovendo um ambiente colaborativo. A presença de um serviço de coffee break adequado contribui significativamente para a criação de um ambiente favorável ao diálogo e ao trabalho em equipe, favorecendo a participação ativa dos envolvidos.

A necessidade da contratação se torna evidente diante da importância de apoiar as iniciativas promovidas pela Secretaria de Segurança Pública, garantindo que as reuniões e eventos sejam realizados com um nível de conforto e acolhimento que propicie um melhor rendimento dos participantes. Um coffee break bem estruturado não só reflete o profissionalismo da administração pública, mas também valoriza os colaboradores e cidadãos presentes, sinalizando um compromisso com a excelência nos serviços prestados.

Além disso, a não realização da contratação pode resultar em impactos negativos, como a dificuldade em atrair a participação de agentes de segurança, representantes de outras secretarias, instituições parceiras e da sociedade civil nos eventos planejados. Isso poderia comprometer o sucesso das ações e políticas públicas voltadas para a segurança no município, prejudicando a eficácia na execução das propostas discutidas.

Por fim, a relevância da contratação para o interesse público é inegável. Ao investir em serviços de qualidade que fomentem a interação e a cooperação entre os atores envolvidos na segurança pública, a gestão demonstra seu compromisso com a construção de um ambiente mais seguro e integrado para a população de Barra do Corda-MA. É, portanto, imprescindível a aprovação desta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 29
Assinatura

contratação, que almeja atender não apenas à demanda imediata da Secretaria, mas fortalece as bases de uma política pública eficiente e eficaz em prol da segurança da comunidade. A fundamentação legal para essa contratação está respaldada pela Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas e assegura a transparência e eficiência nas aquisições realizadas pela administração pública.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 17 de outubro de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de coffee break, destinados à realização de eventos públicos, reuniões, encontros institucionais, capacitações e atividades similares promovidas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura de Barra do Corda/MA, não foi incluída no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 em razão de a necessidade não ter sido identificada e dimensionada durante a fase de elaboração e consolidação do referido instrumento de planejamento.

A demanda surgiu posteriormente, em decorrência da ampliação das atividades institucionais, administrativas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria, incluindo reuniões de planejamento, ações integradas com outros órgãos públicos, capacitações de servidores, encontros comunitários e eventos voltados à prevenção, orientação e fortalecimento das políticas municipais de segurança pública.

Trata-se, portanto, de necessidade superveniente, cuja previsão não era possível no momento da elaboração do PCA, especialmente diante da inexistência, naquela ocasião, de cronograma definitivo dos eventos e atividades a serem realizados durante o exercício de 2026.

A contratação mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de acolhimento, organização e permanência dos participantes nas atividades promovidas pela Secretaria, sobretudo nos eventos de maior duração, contribuindo para a continuidade e a eficiência das ações institucionais.

Dessa forma, a ausência de previsão no PCA 2026 não decorreu de falha de planejamento, mas da superveniência da necessidade administrativa, devendo a contratação ser regularmente processada, mediante a apresentação dos estudos, justificativas e demais documentos exigidos pela legislação aplicável, com a correspondente atualização dos instrumentos de planejamento da Administração, quando cabível.

Indicação da Equipe de Planejamento
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi – Portaria nº 548/2025-GAB

FiSCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025

GESTOR DO CONTRATO: Antonio James Mota da Silva- Portaria nº 208/2025

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 30
Processo nº 0129
Assinatura
CPL

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	SALGADOS - Composição massa de farinha de trigo e caldo de galinha/carne, que envolve um recheio elaborado com carne temperada de frango, carne bovina, queijo, calabresa ou vários outros tipos de sabores.	UNIDADE	2.000
2	BOLO - Composição à base de massa de farinha de trigo/milho mandioca, maisena batata, ou qualquer outra fécula, com ovos açúcar, manteiga, leite, óleo geralmente doce e cozido no forno.	KG	40
3	TORTA SALGADA- O recheio feito refogando carne moída, ou cortada em pedaços, ou o bacalhau partido em lascas, com cebola e alho; por vezes, usa-se tomate, cogumelos, milho verde, ervilha e requeijão.	KG	40
4	REFRIGERANTE - Sabores variados, Composição: água, concentrados, acidulante, antioxidante, conservante, edulcorante (nas versões de baixas calorias, ou seja light e diet) e dióxido de carbono.	L	50
5	CAFÉ - Unidade proteínas, açúcares (sacarose, frutose e glicose), acidez (ácidos malicos e cítricos) índice de coloração, cafeína, compostos voláteis (aldeídos, cetonas e êxteris) compostos fenólicos (acido clorogênico) fibras, pectinas.	L	50
6	LEITE - Composição; 87,3 de água, 3,9 gordura, 8,8 sólidos não gordurosos (proteína, lactose, ácidos, enzimas, gases e vitaminas.	L	50
7	ACHOCOLATADO - Composição; pó para o preparo, sabor chocolate enriquecido de ferro, vitaminas C e zinco, açúcar orgânico leite em pó, cacau em pó solúvel, maltodextrina extrato de malte espessante goma guar, aroma idêntico ao natural, sal, mistura de vitaminas e sais minerais.	L	50

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 17 de Julho de 2026.

Antonio James Mota da Silva
Secretário e ordenador de despesas da Secretaria de Segurança Pública
Portaria nº 208/20255-GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 31
Processo nº 2129
Assinatura

PORTARIA Nº 208/2025 – GAB, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DEPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANTÔNIO JAMES MOTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 962.329.003-91, para exercer **o cargo em comissão de SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 32
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1 º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município de Barra do Corda – MA.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 33
Processo nº 8129
Assinatura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Cultura, 06.769.798/0001-17
Leocádio da Cunha Batista

Objeto
Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviço de Coffee Break para os eventos públicos, reuniões e encontros para atender as demandas da secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA

Justificativa da Necessidade
A CONTRATAÇÃO EM QUESTÃO VISA GARANTIR UM SERVIÇO ADEQUADO DE COFFEE BREAK E COQUETEL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DAS REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA. É JUSTIFICADA PELO FATO DE QUE ESSES EVENTOS GERALMENTE TÊM DURAÇÃO SUPERIOR A 2(DUAS) HORAS, O QUE TORNA NECESSÁRIO OFERECER UM LANCHE AOS PARTICIPANTES. ALÉM DISSO, A DISPONIBILIDADE DESSAS REFEIÇÕES CONTRIBUI PARA O BOM DESEMPENHO E APROVEITAMENTO DOS EVENTOS, CRIANDO UM AMBIENTE PROPÍCIO PARA A TROCA DE INFORMAÇÕES E NETWORKING ENTRE OS PARTICIPANTES.
PORTANTO, É FUNDAMENTAL CONTAR COM UM SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LEVES PARA GARANTIR A QUALIDADE E SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA. A CONTRATAÇÃO OBJETIVA SUPRIR ESSA NECESSIDADE ESPECÍFICA, ATENDENDO AOS INTERESSES PÚBLICOS DE PROMOVER EVENTOS EFICIENTES, PRODUTIVOS E SATISFATÓRIOS PARA A POPULAÇÃO.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 17 de agosto de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, conforme nº 23 - SECULT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 34
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

Grau de Prioridade
Média

Indicação da Equipe de Planejamento
Leocádio da Cunha Batista - Portaria Nº 178/2025-GAB
Dheymisson de Souza Araújo - Portaria Nº 373/2025 – GAB
Bruno de Araujo Akashi - Portaria Nº 548/2025 - GAB

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	**SALGADOS** - Composição massa de farinha de trigo e caldo de galinha/carne, que envolve um recheio elaborado com carne temperada de frango, carne bovina, queijo, calabresa ou vários outros tipos de sabores.	UND	2.000
2	**BOLO** - Composição à base de massa de farinha de trigo/milho mandioca, maisena batata, ou qualquer outra fécula, com ovos açúcar, manteiga, leite, óleo geralmente doce e cozido no forno.	KG	50
3	**TORTA SALGADA-** O recheio feito refogando carne moída, ou cortada em pedaços, ou o bacalhau partido em lascas, com cebola e alho; por vezes, usa-se tomate, cogumelos, milho verde, ervilha e requeijão.	KG	40
4	**REFRIGERANTE** - Sabores variados, Composição: água, concentrados, acidulante, antioxidante, conservante, edulcorante (nas versões de baixas calorias, ou seja light e diet) e dióxido de carbono.	L	50
5	**CAFÉ** - Unidade proteínas, açúcares (sacarose, frutose e glicose), acidez (ácidos malicos e cítricos) índice de coloração, cafeína, compostos voláteis (aldeídos, cetonas e êxteris) compostos fenólicos (acido clorogênico) fibras, pectinas.	L	50
6	**LEITE** - Composição; 87,3 de água, 3,9 gordura, 8,8 sólidos não gordurosos (proteína, lactose, ácidos, enzimas, gases e vitaminas.	L	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 35
Processo nº 212
Assinatura
CPL

7	**ACHOCOLATADO** - Composição; pó para o preparo, sabor chocolate enriquecido de ferro, vitaminas C e zinco, açúcar orgânico leite em pó, cacau em pó solúvel, maltodextrina extrato de malte espessante goma guar, aroma idêntico ao natural, sal, mistura de vitaminas e sais minerais.	L	50
8	**SUCO DE FRUTA NATURAL**	L	0

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 17 de julho de 2026

Leocádio da Cunha Batista
Secretário municipal de Cultura
Portaria nº 178/2025-GAB

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 36
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 178/2025 – GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, LEOCÁDIO DA CUNHA BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 346.103.403-72, para exercer o **cargo em comissão de SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07 de março de 2025, revogando a Portaria nº 90/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de março de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 37
Processo nº 2129
(Assinatura)
CPL

PORTARIA Nº 373/2025 – GAB, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1 º - NOMEAR, DHEYMISSON DE SOUZA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 050.783.613-83, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Cultura** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA
Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 38
Processo nº 82129
Assinatura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenadora de despesas da **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria de Indústria Comério e Turismo, 06.769.798/0001-17
Rosangela Silva da Costa de Lima

Objeto
Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de coffee break para os eventos públicos, reuniões, encontros e similares para atender as demandas da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

Justificativa da Necessidade
A contratação do serviço de Coffee Break pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se justifica pela necessidade de promover um ambiente adequado para a realização de eventos, reuniões e encontros que visem fomentar o desenvolvimento econômico e turístico da região. Esses momentos são fundamentais para estimular parcerias, debater estratégias e apresentar propostas que beneficiem o setor.

Além disso, a oferta de Coffee Break contribui diretamente para a interação e colaboração entre os participantes, proporcionando uma experiência mais agradável e produtiva. Eventos dessa natureza tendem a atrair um público diversificado, incluindo empresários, representantes de entidades públicas e privadas, o que reforça a importância de um acolhimento que considere não apenas a questão alimentar, mas também a adequação e profissionalismo nos serviços prestados.

Ainda, é importante destacar que a inclusão desse serviço nas atividades da Secretaria possibilita que as demandas específicas sejam atendidas, levando em conta as particularidades regionais e as expectativas dos participantes. Tal adequação facilita a promoção das iniciativas locais, além de garantir maior conforto e satisfação aos envolvidos, impactando positivamente na imagem da administração pública.

Vale ressaltar que a contratação deve seguir os princípios que regem a Lei 14.133/2021, especialmente a competitividade, a economicidade e a transparência. Assim, a escolha de um fornecedor qualificado e com experiência no ramo do catering garante a qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 31
Processo nº 2129
Assinatura

dos serviços prestados, minimizando riscos e assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável.

Por fim, ao proporcionar um serviço de qualidade através do Coffee Break, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda reafirma seu compromisso com a excelência nas ações públicas e a valorização do diálogo entre diferentes setores da sociedade, fortalecendo o trabalho colaborativo e ampliando as oportunidades de crescimento local.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 25 de março de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código #18.

Grau de Prioridade
Média

Indicação da Equipe de Planejamento
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno Araújo Akashi – Portaria nº 548/2025
FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025
GESTOR DO CONTRATO: Rosangela Silva da Costa de Lima – Portaria nº 012/2025-GAB

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	**SALGADOS** - Composição massa de farinha de trigo e caldo de galinha/carne, que envolve um recheio elaborado com carne temperada de frango, carne bovina, queijo, calabresa ou vários outros tipos de sabores.	UND	2.000
2	**BOLO** - Composição à base de massa de farinha de trigo/milho mandioca, maisena batata, ou qualquer outra fécula, com ovos açúcar, manteiga, leite, óleo geralmente doce e cozido no forno.	KG	40

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 210
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

3	**TORTA SALGADA** - O recheio feito refogando carne moída, ou cortada em pedaços, ou o bacalhau partido em lascas, com cebola e alho; por vezes, usa-se tomate, cogumelos, milho verde, ervilha e requeijão.	KG	30
4	**REFRIGERANTE** - Sabores variados, Composição: água, concentrados, acidulante, antioxidante, conservante, edulcorante (nas versões de baixas calorias, ou seja, light e diet) e dióxido de carbono.	L	50
5	**CAFÉ** - Unidade proteínas, açúcares (sacarose, frutose e glicose), acidez (ácidos málicos e cítricos) índice de coloração, cafeína, compostos voláteis (aldeídos, cetonas e êxteris) compostos fenólicos (ácido clorogênico) fibras, pectinas.	L	25
6	**LEITE** - Composição; 87,3 de água, 3,9 gordura, 8,8 sólidos não gordurosos (proteína, lactose, ácidos, enzimas, gases e vitaminas.	L	40
7	**ACHOCOLATADO** - Composição; pó para o preparo, sabor chocolate enriquecido de ferro, vitaminas C e zinco, açúcar orgânico leite em pó, cacau em pó solúvel, maltodextrina extrato de malte espessante goma guar, aroma idêntico ao natural, sal, mistura de vitaminas e sais minerais.	L	40

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 17 de julho de 2026.

Rosangela Silva da Costa de Lima

ROSANGELA SILVA DA COSTA DE LIMA
Secretária Municipal de Indústria, Comério e Turismo
Portaria nº 12/2025 – GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 04
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 12/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – SINCTUR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ROSÂNGELA SILVA DA COSTA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 489.113.483-68, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – SINCTUR** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 02
Processo nº 212
Assinatura

PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1 º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município de Barra do Corda – MA.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA

Processo nº 120
Assinatura
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia, 06.769.798/0001-17
Romulo Meneses do Nascimento,

Objeto
Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviço de coffee break para os eventos públicos, reuniões, encontros e similares para atender as demandas das Secretaria de Juventude e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA.

Justificativa da Necessidade
A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de coffee break é uma medida essencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA. Em um contexto onde a promoção do desenvolvimento juvenil e tecnológico se torna cada vez mais necessária, a realização de eventos, reuniões, encontros e similares adquire relevância significativa para o engajamento e protagonismo da juventude local.

O objetivo da contratação é garantir que nossos eventos atinjam um padrão de qualidade e conforto adequados, proporcionando aos participantes uma experiência agradável e convidativa. O fornecimento de coffee break durante esses encontros não apenas favorece a interação entre os participantes, mas também contribui para a criação de um ambiente propício ao diálogo, à troca de ideias e ao fortalecimento de redes de colaboração, aspectos fundamentais para a construção de uma juventude ativa e participativa.

A necessidade da contratação está atrelada à importância dos eventos promovidos pela Secretaria, que muitas vezes abordam temas cruciais, como a inclusão digital, empreendedorismo jovem e inovação tecnológica. Ao proporcionar um momento de pausa e socialização, o coffee break desempenha um papel estratégico na manutenção do interesse e na participação efetiva dos jovens em atividades que podem impactar suas vidas e, por consequência, a comunidade como um todo.

A ausência da prestação deste serviço resultaria em eventos menos atrativos e produtivos, comprometendo o engajamento dos jovens e reduzindo a eficácia das iniciativas da Secretaria. Além disso, a falta de estrutura adequada poderia desestimular a participação dos jovens, levando à perda de oportunidades valiosas de aprendizado e desenvolvimento.

Por fim, a relevância dessa contratação para o interesse público é inegável. A promoção de eventos que envolvem a juventude e a tecnologia reflete o compromisso da gestão pública em

investir no futuro do município, promovendo ações que visem integrar os jovens nos processos de desenvolvimento social e econômico. Portanto, a prestação contínua de serviços de coffee break para esses eventos é uma ação que visa não só o bem-estar dos participantes, mas também o fortalecimento das políticas públicas direcionadas à juventude em Barra do Corda-MA, alinhando-se aos objetivos estratégicos previstos na Lei 14.133/2021, que regula novos parâmetros para a gestão pública eficiente e transparente. Dessa forma, reafirmamos a necessidade da contratação como fundamental para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria e para o desenvolvimento da juventude local.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 17 de Setembro de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código 7.

Indicação da Equipe de Planejamento
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi – Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025-GAB

GESTOR DO CONTRATO: Romulo Meneses do Nascimento– Portaria nº 223/20250-GAB

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SALGADOS - Composição massa de farinha de trigo e caldo de galinha/carne, que envolve um recheio elaborado com carne temperada de frango, carne bovina, queijo, calabresa ou vários outros tipos de sabores.	UNIDADE	2.000
2	BOLO - Composição à base de massa de farinha de trigo/milho mandioca, maisena batata, ou qualquer outra fécula, com ovos açúcar, manteiga, leite, óleo geralmente doce e cozido no forno.	KG	50
3	TORTA SALGADA- O recheio feito refogando carne moída, ou cortada em pedaços, ou o bacalhau partido em lascas, com cebola e alho; por vezes, usa-se tomate, cogumelos, milho verde, ervilha e requeijão.	KG	50
4	REFRIGERANTE - Sabores variados, Composição: água, concentrados, acidulante, antioxidante, conservante, edulcorante (nas versões de baixas calorias, ou seja light e diet) e dióxido de carbono.	L	50
5	CAFÉ - Unidade proteínas, açúcares (sacarose, frutose e glicose), acidez (ácidos malicos e cítricos) índice de coloração, cafeína, compostos voláteis (aldeídos, cetonas e êxteris) compostos fenólicos (ácido clorogênico) fibras, pectinas.	L	40
6	LEITE - Composição: 87,3 de água, 3,9 gordura, 8,8 sólidos não gordurosos (proteína, lactose, ácidos, enzimas, gases e vitaminas.	L	40

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 25
Processo nº 212/26
Assinatura 40
CPL

7	ACHOCOLATADO - Composição; pó para o preparo, sabor chocolate enriquecido de ferro, vitaminas C e zinco, açúcar orgânico leite em pó, cacau em pó solúvel, maltodextrina extrato de malte espessante goma guar, aroma idêntico ao natural, sal, mistura de vitaminas e sais minerais	L	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 17 de Julho de 2026.

Romulo Meneses do Nascimento
Secretário Interino e Ordenador de Despesas
Secretaria de Juventude e Tecnologia-SEMJUT
Portaria nº 223/2025-GAB

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 46
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 223/2025 – GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA – SEMJUT DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ROMULO MENESES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 665.700.693-49, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO INTERINO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA – SEMJUT** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 07
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1 º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município de Barra do Corda – MA.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 48
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 06.769.798/0001-17
Raimundo dos Reis Ribeiro da Silva,

Objeto
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de Coffee Break para os eventos públicos, reuniões, encontros e similares para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Corda.

Justificativa da Necessidade
O fornecimento de Coffee Break é necessário para atender aos eventos institucionais, reuniões, capacitações e demais atividades oficiais promovidas pela Secretaria de Meio Ambiente, garantindo condições adequadas de acolhimento aos participantes e contribuindo para a eficiência das ações desenvolvidas. A contratação de pessoa jurídica se justifica pela inexistência de estrutura interna capaz de atender às demandas, bem como pela necessidade de padronização e qualidade dos serviços.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 17 de Agosto de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, havendo posterior alteração do cronograma institucional após a sua aprovação.

Indicação da Equipe de Planejamento
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi – Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025

GESTOR DO CONTRATO: Raimundo dos Reis Ribeiro da Silva – Portaria nº 15/2025

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E DIGNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 49
Processo nº 2129
Assinatura

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	1 - SALGADOS - Composição massa de farinha de trigo e caldo de galinha/carne, que envolve um recheio elaborado com carne temperada de frango, carne bovina, queijo, calabresa ou vários outros tipos de sabores.	UND	500
2	2 - BOLO - Composição à base de massa de farinha de trigo/milho mandioca, maisena batata, ou qualquer outra fécula, com ovos açúcar, manteiga, leite, óleo geralmente doce e cozido no forno	KG	20
3	3 - TORTA SALGADA - O recheio feito refogando carne moída, ou cortada em pedaços, ou o bacalhau partido em lascas, com cebola e alho; por vezes, usa-se tomate, cogumelos, milho verde, ervilha e requeijão.	KG	20
4	4 - REFRIGERANTE - Sabores variados, Composição: água, concentrados, acidulante, antioxidante, conservante, edulcorante (nas versões de baixas calorias, ou seja light e diet) e dióxido de carbono	L	20
5	5 - CAFÉ - Unidade proteínas, açúcares (sacarose, frutose e glicose), acidez (ácidos malicos e cítricos) índice de coloração, cafeína, compostos voláteis (aldeídos, cetonas e êxteris) compostos fenólicos (acido clorogênico) fibras, pectinas.	L	20
6	6 - LEITE- Composição; 87,3 de água, 3,9 gordura, 8,8 sólidos não gordurosos (proteína, lactose, ácidos, enzimas, gases e vitaminas	L	20
7	7 - ACHOCOLATADO - Composição; pó para o preparo, sabor chocolate enriquecido de ferro, vitaminas C e zinco, açúcar orgânico leite em pó, cacau em pó solúvel, maltodextrina extrato de malte espessante goma guar, aroma idêntico ao natural, sal, mistura de vitaminas e sais minerais..	L	20

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 17 de Julho de 2026

Raimundo dos Reis Ribeiro da Silva
Secretário de Meio Ambiente
15/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 50
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 15/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, **RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 040.469.128-55, para exercer **o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 51
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1 º - NOMEAR, **VALÉRIA MELO ALVES ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município de Barra do Corda – MA.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 52
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, 06.769.798/0001-17
João da Costa Mendes,

Objeto
Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviço de Coffee Break para os eventos públicos, reuniões, encontros e similares para atender as demandas da secretaria de Agricultura e Pesca da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA.

A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coffee break e coquetéis é essencial para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca do Município de Barra do Corda. A Secretaria realiza, ao longo do exercício, diversos eventos institucionais, tais como reuniões técnicas, capacitações de produtores rurais, oficinas, seminários, encontros setoriais e demais atividades relacionadas às políticas públicas de desenvolvimento da agricultura e da pesca.

Esses eventos têm duração mínima de três horas, o que exige a disponibilização de serviços de alimentação leve e adequada, de forma a garantir o conforto dos participantes, favorecer a permanência durante todo o período de atividades e contribuir para a qualidade das discussões e dos trabalhos realizados. A oferta de coffee break e coquetéis durante os intervalos é prática usual em eventos técnicos e institucionais, proporcionando melhores condições de interação, integração e acolhimento do público presente.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 17 de setembro de 2026.

Justificativa da necessidade
A Secretaria de Agricultura realiza frequentemente reuniões técnicas, seminários, dias de campo, capacitações e eventos de alinhamento com produtores rurais, cooperativas e servidores. Tais atividades possuem longa duração e, muitas vezes, ocorrem em locais distantes ou centros de treinamento onde o acesso à alimentação é restrito. A oferta de um *coffee break* evita a dispersão dos participantes e garante a continuidade e a agilidade dos trabalhos.

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 53
Processo nº 2199
Assinatura
CPL

Indicação da Equipe de Planejamento
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi – Portaria nº 548/2025-GAB

FiSCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 125/2025

GESTOR DO CONTRATO: João da Costa Mendes – Portaria nº 193/2025

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	**SALGADOS** - Composição massa de farinha de trigo e caldo de galinha/carne, que envolve um recheio elaborado com carne temperada de frango, carne bovina, queijo, calabresa ou vários outros tipos de sabores.	UND	300
2	**BOLO** - Composição à base de massa de farinha de trigo/milho mandioca, maisena batata, ou qualquer outra fécula, com ovos açúcar, manteiga, leite, óleo geralmente doce e cozido no forno.	KG	6
3	**TORTA SALGADA**- O recheio feito refogando carne moída, ou cortada em pedaços, ou o bacalhau partido em lascas, com cebola e alho; por vezes, usa-se tomate, cogumelos, milho verde, ervilha e requeijão.	KG	6
4	**REFRIGERANTE** - Sabores variados, Composição: água, concentrados, acidulante, antioxidante, conservante, edulcorante (nas versões de baixas calorias, ou seja light e diet) e dióxido de carbono.	L	6
5	**CAFÉ** - Unidade proteínas, açúcares (sacarose, frutose e glicose), acidez (ácidos malicos e cítricos) índice de coloração, cafeína, compostos voláteis (aldeídos, cetonas e êxteris) compostos fenólicos (acido clorogênico) fibras, pectinas.	L	6
6	**LEITE** - Composição; 87,3 de água, 3,9 gordura, 8,8 sólidos não gordurosos (proteína, lactose, ácidos, enzimas, gases e vitaminas.	L	6

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS
RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 54
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 17 de julho de 2026.

João da Costa Mendes
Secretário de Agricultura e Pesca
193/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 55
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 1932025 – GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, **JOÃO DA COSTA MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 147.720.863-15, para exercer **o cargo em comissão de SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 07/2025, Portaria nº 86/2025 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias vinte de março de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 56
Processo nº 2109
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1 º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município de Barra do Corda – MA.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

Fls. nº 2129
Processo nº
Assinatura
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal da Mulher, 06.769.798/0001-17
Camila Medeiros Vieira,

Objeto
Contratação de pessoa(s) jurídica (s) para **aquisição de gêneros alimentícios** para atender as demandas da Secretaria Municipal da Mulher do município de Barra do Corda-MA

Justificativa da Necessidade
A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de coffee break mostra-se necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal da Mulher de Barra do Corda/MA durante a realização de eventos públicos, reuniões institucionais, encontros, palestras, conferências, oficinas, capacitações, campanhas de conscientização e demais atividades relacionadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres.
A Secretaria Municipal da Mulher desenvolve ações permanentes voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, à promoção da igualdade de gênero, ao fortalecimento da autonomia feminina, à qualificação profissional, à inclusão social e produtiva, bem como à articulação da rede municipal de atendimento e proteção. Essas atividades frequentemente envolvem a participação de servidoras, profissionais de diferentes órgãos, representantes de entidades da sociedade civil, lideranças comunitárias e mulheres beneficiárias das políticas públicas municipais.
Considerando que parte significativa dessas ações possui duração prolongada, a disponibilização de alimentação adequada durante os intervalos contribui para o acolhimento, a permanência e a participação efetiva do público, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades programadas e evitando interrupções que possam comprometer a execução dos eventos.
A contratação também possibilitará maior organização, padronização e eficiência na realização das ações promovidas pela Secretaria, evitando aquisições isoladas e emergenciais de alimentos, reduzindo riscos de descontinuidade e assegurando que os serviços sejam prestados de acordo com as condições de higiene, qualidade, quantidade e pontualidade estabelecidas pela Administração.
Dessa forma, a contratação pretendida revela-se indispensável ao adequado funcionamento das atividades institucionais da Secretaria Municipal da Mulher, contribuindo diretamente para a execução das políticas públicas destinadas às mulheres do Município de Barra do Corda/MA e para o alcance dos objetivos administrativos e sociais da pasta.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 17 de setembro de 2026.

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 58
Processo nº 2129
Assinatura

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026 , sob o código #23 – SEMMUL.

Indicação da Equipe de Planejamento
Camila Medeiros Vieira
Secretaria Municipal
Portaria 398/2025-GAB
Bruno de Araújo Akashi
Portaria 548/2025-GAB
Agente de Contratação
Valeria Melo Alves Rocha
Portaria 128/2025-GAB

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SALGADOS - Composição massa de farinha de trigo e caldo de galinha/carne, que envolve um recheio elaborado com carne temperada de frango, carne bovina, queijo, calabresa ou vários outros tipos de sabores.	UND	2.000
2	BOLO - Composição à base de massa de farinha de trigo/milho mandioca, maisena batata, ou qualquer outra fécula, com ovos açúcar, manteiga, leite, óleo geralmente doce e cozido no forno	KG	50
3	TORTA SALGADA- O recheio feito refogando carne moída, ou cortada em pedaços, ou o bacalhau partido em lascas, com cebola e alho; por vezes, usa-se tomate, cogumelos, milho verde, ervilha e requeijão	KG	20
4	REFRIGERANTE - Sabores variados, Composição: água, concentrados, acidulante, antioxidante, conservante, edulcorante (nas versões de baixas calorias, ou seja light e diet) e dióxido de carbono.	L	20
5	CAFÉ - Unidade proteínas, açúcares (sacarose, frutose e glicose), acidez (ácidos malicos e cítricos) índice de coloração, cafeína, compostos voláteis (aldeídos, cetonas e êxteris) compostos fenólicos (acido clorogênico) fibras, pectinas	L	20
6	LEITE- Composição; 87,3 de água, 3,9 gordura, 8,8 sólidos não gordurosos (proteína, lactose, ácidos, enzimas, gases e vitaminas	L	20
7	ACHOCOLATADO - Composição; pó para o preparo, sabor chocolate enriquecido de ferro, vitaminas C e zinco, açúcar orgânico leite em pó, cacau em pó solúvel, maltodextrina extrato de malte espessante goma guar, aroma idêntico ao natural, sal, mistura de vitaminas e sais minerais	L	20

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 17 de Julho de 2026.

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 59
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

Camila Medeiros Vieira
Secretária Municipal da Mulher
Portaria nº 398/2025-GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 60
Processo nº 2129
Assinatura

PORTARIA Nº 398/2025 – GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA MULHER – SEMMUL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, CAMILA MEDEIROS VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 606.683.793-16, para exercer o cargo em comissão de **Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria da Mulher - SEMMUL** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 28/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 61
Processo nº 2129
Assinatura

PORTARIA Nº 548/2025 – GAB, DE 11 NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Bruno de Araújo Akashi** para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 138/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar o **Sr. Bruno de Araújo Akashi**, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 62
Processo nº 2129
Assinatura
CPL

Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra.Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires - Membro

II - Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos onze de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349

Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11067126000108, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
Dados: 2025.11.11 15:37:02 -03'00'

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.